



RESOLUÇÃO Nº 114-CEPEX/2004

“APROVA O PROJETO II OLIMPÍADAS UNIVERSITÁRIAS”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX**, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- a aprovação do Departamento de Educação Física e do Desporto;
- o Parecer Nº 020/2004 da Câmara de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto **“II Olimpíadas Universitárias”** a ser desenvolvido pelo Departamento de Educação Física e do Desporto do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de outubro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX